



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00211

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Licitação para aquisição de mobiliário técnico sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML do terceiro pavimento da Torre de Internação do Complexo de Saúde do Trabalhador, com o objetivo de viabilizar a estruturação do novo andar e ampliar a capacidade de atendimento hospitalar do Município de Bento Gonçalves/RS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de bem comum.

1.3. QUANTITATIVOS

De acordo com o pedido de compra.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, se trata de um pregão.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Aquisição única, não será prorrogado.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações detalhadas constam no Memorial Descritivo, o qual estabelece os serviços na entrega e montagem dos móveis.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

As especificações detalhadas constam no Memorial Descritivo o qual está composto pelo item 2- Especificações dos materiais e serviços, o qual descreve todas as fases e condições do serviço. Inclui a empresa deverá entregar o mobiliário com a parte elétrica e hidráulica devidamente instaladas.

Classif. documental

00.01.01.01



SMSTAP202600211A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves/RS com vistas à estruturação do terceiro pavimento da Torre de Internação do Complexo de Saúde do Trabalhador, atualmente em adaptação para funcionar como novo andar de internação hospitalar.

O objetivo da medida é ampliar a capacidade de atendimento do Município frente ao esperado aumento da demanda sazonal característico do inverno gaúcho.

Embora a unidade já disponha de leitos e parte dos insumos assistenciais necessários, ainda carece de mobiliário técnico sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML — elementos indispensáveis ao funcionamento seguro, higiênico e eficiente da equipe de saúde, cuja ausência compromete a operacionalização plena da estrutura hospitalar recém-criada.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações detalhadas constam no Memorial Descritivo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigida certificação específica emitida por instituição pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição e instalação de mobiliário feito sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML, respeitando o padrão arquitetônico da nova unidade e garantindo durabilidade, funcionalidade e segurança para os profissionais de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá fornecer todos os móveis novos, sob medida e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a entrega integral do conjunto.

Também será responsável pela montagem e instalação no local definido (3º pavimento da Torre de Internação), incluindo os ajustes necessários para a correta fixação.

Os materiais deverão seguir padrão mínimo de qualidade, compreendendo estrutura em MDF 18 mm branco, com fundos de móveis e gavetas em 0,6 mm e acabamento em ambas as faces, dobradiças em inox de 35 mm, correições ocultas com amortecimento e acabamento final compatível com o projeto arquitetônico.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O mobiliário deverá garantir condições de ergonomia, durabilidade e plena adequação ao ambiente hospitalar, de modo a assegurar funcionalidade, segurança e resistência ao uso intensivo.

O mobiliário deverá ser entregue sem danos, arranhões ou avarias, sendo que a fiscalização só receberá o material instalado após verificação criteriosa.

A obra deverá ser entregue com todas as instalações testadas e funcionando. Por ocasião da entrega da obra, esta deverá estar totalmente concluída, limpa e arrematada, com condições de receber a vistoria da autoridade competente para concessão do alvará sanitário pela Vigilância Sanitária Estadual.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

O mobiliário deverá atender aos padrões usuais de qualidade, ergonomia e resistência para ambientes hospitalares.

Seguir todos o descritivo recomendado no Memorial Descritivo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida. A empresa contratada deverá executar integralmente a entrega e instalação dos itens, sendo responsável total por estes.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não será exigido apresentação de documentos adicionais de qualificação técnica, tais como certificados, atestados de capacidade técnico-operacional ou registros específicos;

- A **verificação da conformidade** será realizada durante o **recebimento provisório e definitivo**, com conferência física, documental e técnica dos itens entregues, garantindo atendimento integral às especificações do TR;
- Considerando que se trata de bens comuns fabricados sob medida, a exigência de documentos adicionais de qualificação técnica não se faz necessária, sendo suficiente a habilitação documental prevista em lei, com a fiscalização efetiva da entrega e instalação dos móveis.
- As especificações técnicas detalhadas já estão contempladas no TR (itens 1.6 e 4), incluindo:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- materiais e espessuras mínimas (MDF 18 mm, fundos de 0,6 mm, dobradiças em inox, correições ocultas com amortecimento);
- ergonomia, resistência e durabilidade adequadas para ambiente hospitalar;
- requisitos de segurança e funcionalidade;

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica.

Caso a empresa interessada optar por realizar a visita, poderá ser viabilizada mediante agendamento prévio (ana.lemos@bentogoncalves.rs.gov.br).

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do empenho, conforme cronograma anexo no processo.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Torre de Internação da UPA 24h - 3º andar, situada na rua Senador Alberto Pasqualine, 186, Bairro Botafogo - Bento Gonçalves/RS.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega única, com instalação no local.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Provisório mediante conferência física e documental.

Recebimento definitivo em até 5 dias úteis após verificação técnica e funcional.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Corresponde ao prazo de entrega e à garantia.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor designado, que verificará as condições de entrega, montagem e funcionamento dos itens.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ana Paula Lemos e/ou Aline Kuch. Além de Engenheiros Civis Cláudio Rossatto, CREA /RS 55.904, e/ou Elisângela Paula Bassani, CREA/RS 149.308 e/ou Renan Damiani Macagnan CREA/RS 237.985.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório e a forma de julgamento será pelo menor preço ofertado, dentre as propostas que atenderam integralmente às especificações técnicas e operacionais exigidas.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicação por lote.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A descrição do valor foi informado pelo setor técnico competente, utilizando a tabela SINAPI como referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 – FMS – ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Referência: 1244 Elemento: 44905200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O mobiliário fornecido deverá possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo. A garantia abrangerá defeitos de fabricação, falhas estruturais e problemas funcionais, excluídos apenas os decorrentes de mau uso. Durante o período de garantia, a empresa contratada será responsável por prestar assistência técnica gratuita, incluindo reparos, substituição de peças, mão de obra, transporte e deslocamento,

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde / Órgão 11 / Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 24 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Ana Paula Felini Paese
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

